

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 076/2024

Órgão/Setor Demandante:
Secretaria Municipal de Educação

Órgão/Setor de Destino:
Gabinete Municipal

Responsável pela Demanda:
Francisca Suelange de Lima Bulhões

MATRÍCULA:
0061018 - 2

E-mail:
educacao@santacruz.rn.gov.br

Telefone:
(84) 98134-5088

1. Objeto:
Aquisição de malha helanquinha, destinada ao Desfile Cívico do 7 de Setembro, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação:
O Desfile Cívico do 07 de Setembro, já é um evento consolidado em nosso calendário escolar. Dessa maneira, para que possamos abrilhantar o evento e com o intuito de ornamentar o pavilhão das autoridades constituídas, é que pedimos que se faça uma aquisição de 240M de Tecido Helanquinha, conforme descrição e quantitativos descritos a seguir..

3. Descrição dos Itens:

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Helanquinha, composto com 100% de poliéster, com aproximadamente 1,60M de altura, na cor Verde (Pantone356).	Metro	120,00
2	Helanquinha. composto com 100% de poliéster, com aproximadamente 1.60M de altura, na cor Amarela (Pantone 109).	Metro	120,00

4. Justificativa das Quantidades:
As quantidades medidas em Metros, foram levantadas a partir do estudo da área a ser ornamentada durante o desfile cívico do 07 de setembro, pavilhão das autoridades civis constituídas.

5. Previsão para Início da Execução:
A execução se dará imediatamente após a assinatura do processo administrativo de aquisição, estando programada para o dia 30 de agosto do corrente ano.

6. Local da Entrega/Execução:
Município de Santa Cruz/RN.

7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome
Francisca Suelange de Lima Bulhões

8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:

Nome	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	Gestor de Contrato
Bruno Pereira do Nascimento	Fiscal de Contrato

9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 22/08/2024.

Francisca Suelange de Lima Bulhões
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Ante a estrutura administrativa reduzida da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, caracterizada pela insuficiência de pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro de funcionários para execução das funções de agentes públicos envolvidos nos trabalhos das contratações públicas sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, não havendo a possibilidade dos processos fluírem entre diferentes níveis de gestão, as responsabilidades inerentes ao planejamento, gestão, fiscalização e condução dos processos de contratação são, na maioria dos casos, atribuídas ao mesmo agente público.